



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Circular n.º 30/2020 - SEE/SUBIN

Brasília-DF, 04 de setembro de 2020

Às **Coordenações Regionais de Ensino;**

Assunto: Pré-Inscrição no Programa de Educação Ambiental Parque Nacional de Brasília

Senhor(a) Coordenador(a),

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF -, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio -, anuncia uma nova realização da **Pré-Inscrição no Programa de Educação Ambiental Parque Nacional de Brasília - PNB**, que tem por objetivo a integração do trabalho pedagógico das UE's com as Políticas de Educação Ambiental - Portaria nº 428 de 04 de outubro de 2017 - e com a Política de Educação Patrimonial - Portaria nº 265 de 16 de agosto de 2016 -, oportunizando aos estudantes da Rede Pública de Ensino atividades de valorização do patrimônio ambiental do Distrito Federal.

As ações do Programa de Educação Ambiental do Parque Nacional de Brasília - PNB - são desenvolvidas por meio do Núcleo de Educação Ambiental - NEA/PNB -, que atende remotamente as UE's interessadas nas atividades pedagógicas. O principal objetivo do projeto é proporcionar aos estudantes e professores da rede pública de ensino o reconhecimento, a experimentação e a valorização do patrimônio ambiental, por meio de ações pedagógicas.

O Programa atende, prioritariamente, os estudantes e professores da rede pública, desde que agendado previamente e atendido aos requisitos prévios. O principal pré-requisito exigido envolve o desenvolvimento prévio de atividades de Educação Ambiental na Unidade de Ensino e a garantia da continuidade do trabalho após a aula/atendimentos do PNB.

Em função do isolamento social, para enfrentamento do Covid-19, os professores que atuam no programa planejaram os atendimentos aos estudantes pelas plataformas virtuais disponíveis pela SEEDF e material didático impresso, para alunos(as) sem acesso aos recursos tecnológicos.

Assim, as escolas e os/as professores/as que tenham interesse em aprofundar as dimensões da Educação Ambiental com as suas turmas poderão fazer parcerias com os professores atuantes no Parque Nacional.

Os professores que almejam participar do programa, poderão escolher no formulário de pré-inscrição, as seguintes temáticas ofertadas:

1. Arqueologia, história do Distrito Federal e o Parque Nacional de Brasília (PNB);
2. Águas do Parque Nacional de Brasília - produção e uso consciente da Água;
3. Bioma Cerrado e o Parque Nacional de Brasília;
4. Biodiversidade do Cerrado (Fauna e Flora);
5. Solo e Relevo do Distrito Federal e do PNB;
6. Turismo Ecológico e o PNB;
7. Lazer, Recreação e Bem Estar no PNB;
8. Unidades de Conservação e o PNB;
9. Parque Nacional de Brasília e sua história de ocupação;
10. Conhecendo o Trabalho do Núcleo de Educação Ambiental e seus espaços pedagógicos;
11. PNB: Lagoa das Antas e Ilha da Meditação;
12. Conhecendo o PNB - Educação infantil e anos iniciais;

Para os professores realizarem a pré-inscrição no projeto, basta que preencha o formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlWHByh_JkLHwgrzO47JQKvwc86Sds9mcUfIXfboP9Evbr4g/viewform?usp=sf_link com informações profissionais como: contato; perfil da turma a ser atendida; preferências de horários

e especificidades da unidade escolar pertencente. O contato e o atendimento por meio do Google Classroom se dará conforme a demanda e a disponibilidade de horários dos professores disponibilizados para o projeto.

Para outras informações, entre em contato pelo e-mail do Programa de Educação Ambiental do Parque Nacional de Brasília: educacionalpnb@gmail.com

Esta Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, coloca-se à disposição por meio da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação - GEAPLA, para esclarecimento de dúvidas e/ou informações pelo e-mail: geapla.dispre@edu.se.df.gov.br.

Solicita-se a divulgação para todas as unidades escolares vinculadas a essa Coordenação Regional de Ensino.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 04/09/2020, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **46598111** código CRC= **9689D2EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF